INDICAÇÃO Nº 476/2018

Implantação de redutor de velocidade na Rua Oswaldo Aranha no Jardim São Francisco, nas proximidades da Unidade Social.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a implantação de redutor de velocidade na Rua Oswaldo Aranha no Jardim São Francisco, nas proximidades da Unidade Social.

A implantação do redutor de velocidade se faz necessária tendo em vista que o desrespeito às normas de trânsito e a velocidade máxima permitida não é respeitada.

Neste local ainda, há um intenso tráfego de crianças que frequentam a Unidade Social, e de pessoas praticando atividades físicas em torno da pista de caminhada, estando suscetíveis a acidentes de trânsitos.

Face ao exposto, conta-se com a maior brevidade possível na solução do problema.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2018.

ADEMAR DORFSCHMIDT